



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 376/2023**

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO.

**CONTRATADA:** WILLIAM DA SILVA RASBOLD – ELETRIC TW, CNPJ Nº 30.868.629/0001-19

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na realização de conserto de portão eletrônico de acesso a unidade de saúde ESF5 Vila Aparecida.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 300,00.

**PAGAMENTO:** Integral

**PRAZO:** 30 dias

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2873-333903916000000 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - SEMSA

Portão/RS, 22 de novembro de 2023.

DELMAR  
HOFF:268860  
81004

Assinado de forma  
digital por DELMAR  
HOFF:26886081004  
Dados: 2023.11.22  
14:22:38 -03'00'

---

DELMAR HOFF  
Prefeito Municipal



## Eletric TW Prestadora De Serviços

WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC  
TW

CNPJ: 30.868.629/0001-19

Rua Cristóvão Colombo, 81, Prédio

Estação, Portão-RS

CEP 93180-000

✉ eletrictw@outlook.com

☎ +55 (51) 92001-2259

📅 17/11/2023

## Orçamento 309-2023

Manutenção motor

### Cliente: Prefeitura Portão

MUNICIPIO DE PORTAO

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SN, PREFEITURA MUNICIP

Portão-RS

CEP 93180-000

## Serviços

| Descrição  | Unidade | Preço unitário | Qtd. | Preço             |
|--|---------|----------------|------|-------------------|
| <b>Manutenção de portão eletrônico</b><br>- posto Vila aparecida | un.     | R\$ 300,00     | 1    | R\$ 300,00        |
| <b>Total</b>   |         |                |      | <b>R\$ 300,00</b> |

## Pagamento

### Meios de pagamento

Boleto, transferência bancária, dinheiro, cheque, cartão de crédito, cartão de débito ou pix.

## Garantia

### Condições da garantia

Garantia pela empresa Eletric TW

Para maiores informações (51) 92001-2259, William.

Portão, 17/11/2023

Eletric TW Prestadora De Serviços  
William Da Silva Rasbold

Isabel Nunes  
Administrativo  
SEMSA - Portão/RS

Prefeitura Portão  
CNPJ 87.344.016/0001-08



|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| <br><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>30.868.629/0001-19</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>06/07/2018</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW</b>   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  | PORTE<br><b>ME</b>                                      |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b>   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b><br><b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b><br><b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b><br><b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b><br><b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b><br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b><br><b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b><br><b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b><br><b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>  |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R PRIMEIRO DE MAIO</b>  | NÚMERO<br><b>282</b>                                    | COMPLEMENTO<br>*****                  |
| CEP<br><b>93.180-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ESTACAO PORTAO</b>                | MUNICÍPIO<br><b>PORTAO</b>            |
| UF<br><b>RS</b>  |   | TELEFONE<br><b>(51) 3562-6484</b>     |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ATENDIMENTO@ATELIERFISCAL.COM.BR</b>   |   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>12/05/2021</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2023** às **07:48:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW**  
**CNPJ: 30.868.629/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:37:54 do dia 14/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2023.

Código de controle da certidão: **D669.4D9F.587F.6814**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **ELETRIC TW COM E INSTALACOES ELETRICAS LTDA**

CNPJ base: **30.868.629/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **23 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### **CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/12/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **26403662**  
Autenticação: **36616299**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Município de Portão**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Positiva Efeito Negativa de Débitos - Geral**

**Certidão Ano/Número: 2023/5967**

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW

**CNPJ:** 30.868.629/0001-19

**Endereço:** RUA PRIMEIRO DE MAIO, 282

**Complemento:**

**Bairro:** ESTAÇÃO PORTÃO

**Cidade:** PORTAO

**Estado:** RS

**CEP:** 93180-000

Contribuinte supracitado possui débitos Vencidos com exigibilidade SUSPENSA e/ou PARCELADOS.  
Há débitos não vencidos no valor de R\$ 0,00 ()



Certidão emitida em: 23/10/2023

Com validade até: 22/11/2023

**Dígito Verificador: 1895**

Data impressão: 23/10/2023 - 09:18

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



Consulte a autenticidade via QRcode

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.868.629/0001-19  
**Razão Social:** WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW  
**Endereço:** RUA VITOR MATEUS TEIXEIRA / VARGAS / SAPUCAIA DO SUL / RS / 93222-617

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/10/2023 a 14/11/2023

**Certificação Número:** 2023101607590799335969

Informação obtida em 23/10/2023 09:19:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.868.629/0001-19

Certidão nº: 26872212/2023

Expedição: 14/06/2023, às 07:45:05

Validade: 11/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.868.629/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**WILLIAM DA SILVA RESBOLD ELETRIC TW**, CNPJ 30868629000119, Endereço - RUA PRIMEIRO DE MAIO. 282, ESTACAO PORTAO, PORTAO-RS.

22 de novembro de 2023, às 14:05:53

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **564b69bb75f07af837080f08db711156**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MULLER

NÚMERO  
**179/2023**

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DATA  
21/11/2023

**De: Isabel**

**Setor: Secretaria Saúde**

**Para: Sato**

**Setor: PGM**

**ASSUNTO Pedido Emergencial**

Vimos por meio desta, solicitar emergencialidade na solicitação 2023/5215, referente ao conserto de portão eletrônico de acesso a unidade de saúde Posto Vila Aparecida que com os últimos “temporais” parou de funcionar, sendo possível sua abertura somente manual, dificultando o acesso de servidores e pacientes a unidade.

*Isabel Nunes*  
Administrativa  
SEMSA - Portão/RS  
Att,  
Isabel Nunes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2023/5215**  
**REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE CONCERTO**  
**DO PORTÃO ELETRÔNICO DE POSTO DE SAÚDE**  
**PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE CONCERTO DO PORTÃO ELETRÔNICO DE POSTO DE SAÚDE.**

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz **dispensável** a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

...

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis, **diante da necessidade de funcionamento adequado do portão eletrônico para acesso ao posto de saúde.**

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado a urgência da situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

emergencial, tendo em vista o disposto no parágrafo 6º do artigo 75 da lei 14.133/2021.

Dessa forma, caso se verifique que eventual falta de planejamento administrativo ensejou a necessidade da contratação emergencial, deverá ser apurada a responsabilidade dos agentes públicos, através dos procedimentos administrativos cabíveis/adequados.

**Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.**

**Outrossim, por se tratar de contratação/compra direta, salientamos a obrigatoriedade de observância dos requisitos dispostos no artigo 72 da lei 14.133.**

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 22 de novembro de 2023.

Alexandre Takeo Sato  
Procurador-Geral do Município  
0-2 8041118

# DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 22/11/2023

Município de Portão - Saldo das Despesas 2873

## Município de Portão - Saldo da Despesa 2873

### Dados da Dotação

|                           |  |
|---------------------------|--|
| <b>Descrição:</b>         | MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS             |
| <b>Categoria:</b>         | 333903916  |
| <b>Orgão:</b>             | 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                    |
| <b>Unidade:</b>           | 4 - FUNDO MUN.DE SAUDE -COTA FEDERAL                 |
| <b>Dotação Principal:</b> | 654 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| <b>Fonte Recurso:</b>     | 4500 - Custeio Atenção Básica                        |

### Contabilidade

|                          |                |
|--------------------------|----------------|
| <b>Crédito:</b>          | R\$ 200.000,00 |
| Orçamento:               | R\$ 200.000,00 |
| Especial:                | R\$ 0,00       |
| Extraordinário:          | R\$ 0,00       |
| Suplemento:              | R\$ 0,00       |
| Reduzido:                | R\$ 0,00       |
| <b>Utilizado:</b>        | R\$ 157.810,04 |
| <b>Reserva:</b>          | R\$ 0,00       |
| <b>Total Disponível:</b> | R\$ 42.189,96  |

### Compras

|   |               |
|---|---------------|
| <b>Solicitações tramitadas sem Licitação:</b> | R\$ 0,00      |
| <b>Licitações sem OC:</b>                     | R\$ 0,00      |
| <b>OC não empenhada:</b>                      | R\$ 0,00      |
| <b>Total Disponível:</b>                      | R\$ 42.189,96 |



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Carolina Martins Pereira, Agente Administrativo, em obediência ao que dispõe o art.72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a Contratação de empresa especializada na realização de conserto de portão eletrônico de acesso a unidade de saúde ESF5 Vila Aparecida, justifica-se a escolha da contratada WILLIAM DA SILVA RASBOLD – ELETRIC TW, CNPJ Nº 30.868.629/0001-19, no valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais) por ser empresa especializada no fornecimento do objeto deste procedimento, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitação nº 376/2023 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado conforme pesquisa realizada junto a outras empresas do mesmo ramo de atividade.

3. Assume, pois, a responsabilidade quanto as informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios/administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 22 de novembro de 2023.

CAROLINA  
MARTINS PEREIRA

Assinado de forma digital por  
CAROLINA MARTINS PEREIRA  
Dados: 2023.11.22 14:27:50  
-03'00'

---

**Carolina Martins Pereira**  
**AGENTE ADMINISTRATIVO**